## PORTARIA Nº 252/2023

Data: 25 de setembro de 2023

Concede férias a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria 010/2023; e
* Considerando solicitação da servidora.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder a servidora **Rosângela Aparecida Silva Bellão gimenez**, 11 (onze) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 10/06/2021 a 09/06/2022, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 02/10/2023 e 12/10/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



